LEI Nº 1.379/2004
De 04 de novembro de 2.004

Declara de Utilidade Pública a ***" Associação Municipal de Educação, Ecologia, Cultura, Organização Social e Saúde - AMEECOSS"***, e dá outras providências.-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ***"Associação Municipal de Educação, Ecologia, Cultura, Organização Social e Saúde - AMEECOSS"***, Associação civil, de Direito Privado, de caráter social, de interesse coletivo e de utilidade pública, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede na Rua Riachuelo nº 3, nesta cidade de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.187.677/0001-02.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de novembro de 2.004

José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal